



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 100/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em margem danificada na Rodovia SC 414, próximo à Panificadora Marlene, Vila do Salto. Caso não seja possível pelo município, que seja contactada a secretaria estadual competente para que realize os reparos a fim de evitar acidentes.

Justificativa: No referido local restou um buraco no chão, depois que a companhia de água e saneamento realizou obras. Se faz necessário que a margem e parte da pista sejam corrigidas , a fim de oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres.

Luiz Alves/SC, em 07 de outubro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador